



PORTARIA Nº 443/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO, matrícula nº 7845, 01 (UM) MÊS de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 29.06.08 a 29.06.13, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 08.09.14 a 07.10.14, conforme consta no Processo nº 01072/2014, de 05.09.14.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 10 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTÔ LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas



Dados lançados no  
Sistema de Ponto  
Em 11/09/14  
[Signature]

Visto SGP-ALMT